

PORTARIA Nº 061/2023, DE 26 DE MAIO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO VIEIRA DA PAIXAO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de férias regulamentares.
- **Art. 2º -** As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/06/2023 a 30/06/2023.
- **Art. 3º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- **Art. 4º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





Id:10EF235CADDCB000



PORTARIA Nº 059/2023, DE 26 DE MAIO 2023

> "Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) servidor[a) OSANEIDE VIEIRA TAVARES FREITAS, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2° - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 20/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC552F3953EB003



PORTARIA Nº 060/2023, DE 26 DE MAIO 2023

> "Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO, DENTISTA AMBULATORIAL 20H, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2° - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 20/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E28986BF2C8B00A



PORTARIA Nº 061/2023, DE 26 DE MAIO 2023

> "Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDO VIEIRA DA PAIXAO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos periodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de maio de 2023.

José NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P

Id:0471B2216402AE23

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ GABINETE DO PREFEITO CNPJ N°01.612.557/0001-46



PORTARIA N°092/202

Jatobá do Piauí-PI, 25 de maio de 2023

"Dispõe sobre a alteração de um membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1988.

RESOLVE

ART. 1º - Alterar um membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme descrito abaixo:

Retira-se o Membro da CPL:

LUCAS JOSE DE MACEDO DE SOUSA, CPF: 046.155.163-20

Nomeia-se como Membro da CPL:

AIANE MARIA OLIVEIRA CPF: 079.784.583-69

ART. 2º - Permanecem inalterada o restante da equipe da Comissão Permanente de Licitação ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de jatobá do Piaui-PI, estado do Piaui-PI, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 25(Vinte e cinco) dias do mês de maio do ano Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Parmy Nonato Gomes de Oliveira



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais